



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 192, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS COM O PROJETO “DO MATERIAL AO IMATERIAL: OS SABERES, AS PRÁTICAS E AS PAISAGENS DA OLARIA”.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto “**DO MATERIAL AO IMATERIAL: OS SABERES, AS PRÁTICAS E AS PAISAGENS DA OLARIA**”, a ser realizado pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, durante o período de 07 de março a 30 de abril de 2022, nesta cidade.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), e destinam-se a:

- Exposição: mobiliário, suportes expositivos e material gráfico – R\$ 4.500,00
- Divulgação: folders e flyers – R\$ 2.500,00
- Palestras e oficinas – R\$ 7.000,00
- Alimentação e água – R\$ 1.000,00

TOTAL DO PROJETO: R\$ 15.000,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 11 SECRETARIA MUNIC DE TURISMO E CULTURA
Unidade..... 4 DEPARTAMENTO DA CULTURA
13.392.0340.1031.000 PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E EXPOSIÇÕES CULTURAIS
3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 2680 (1 - RECURSO Livre)
3.3.3.90.32.00.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 2677 (1 - RECURSO Livre)
3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 2675 (1 - RECURSO Livre)
13.122.0110.1282.000 AQUISIÇÃO DE EQUIP E MAT PERMANENTE CULTURA
3.4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2667 (1 - RECURSO Livre)

Órgão..... 11 SECRETARIA MUNIC DE TURISMO E CULTURA
Unidade..... 3 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.0340.1031.000 PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E EXPOSIÇÕES CULTURAIS
3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 2622 (1120 - Fundo Mun Cultura)
3.3.3.90.32.00.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

DKSJIAQACCQBFZ



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

2620 (1120 - Fundo Mun Cultura)

3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 2618 (1120 - Fundo Mun Cultura)

13.122.0110.1282.000 AQUISIÇÃO DE EQUIP E MAT PERMANENTE CULTURA

3.4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2659 (1120 - Fundo Mun Cultura)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 31 de janeiro de 2022.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

DKSJIAQACCQBFZ



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL 192/2022.

O presente Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto **“DO MATERIAL AO IMATERIAL: OS SABERES, AS PRÁTICAS E AS PAISAGENS DA OLARIA”**, a ser realizado pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, durante o período de 07 de março a 30 de abril de 2022, nesta cidade.

O projeto Do material ao imaterial: os saberes, as práticas e as paisagens da olaria vai ao encontro do cumprimento da LEI MUNICIPAL Nº 7.742, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021, que dispõe da preservação e valorização do patrimônio cultural brasileiro no município de Veranópolis. Tomando por base os dispostos no artigo 1º da referida legislação, que caracteriza como constitutivos do patrimônio cultural em Veranópolis os bens culturais materiais e imateriais, independentemente de sua natureza jurídica, que sejam portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores do município, foram estruturadas uma série de atividades que visam cumprir a legislação vigente com recorte temático voltado às variadas heranças culturais legadas pelos saberes e práticas da olaria.

Desta forma, o projeto está estruturado a partir de quatro eixos principais de atuação que buscam reconhecer e valorizar o patrimônio cultural local, executadas entre 07 de março e 30 de abril de 2022, sendo elas: 1) registro dos saberes tradicionais da olaria através da coleta de depoimentos e imagens; 2) exposição alusiva aos saberes tradicionais e cultura material legados pelas práticas oleiras; 3) ciclo de palestras voltado aos conceitos e práticas que norteiam o campo do patrimônio cultural; e 4) oficinas voltadas ao manejo artístico da argila destinadas a variados segmentos de público.

O objetivo central do projeto é o desenvolvimento de atividades reflexivas e de valorização do patrimônio cultural de Veranópolis a partir da história e das memórias dos cidadãos e cidadãs veranenses detentores de saberes tradicionais da olaria e sua importância para o desenvolvimento local, através: 1) do registro dos variados aspectos relativos aos saberes tradicionais da olaria, sejam materiais, imateriais ou paisagísticos, compreendidos enquanto patrimônio cultural da comunidade; 2) da promoção e comunicação das heranças culturais legadas pelos saberes tradicionais da olaria, seja por metodologias expositivas, redes sociais ou atividades de lazer; 3) da valorização e reconhecimento dos saberes, das experiências e das memórias dos cidadãos e cidadãs veranenses enquanto agentes de construção da história; 4) da investigação da relevância econômica e social dos empreendimentos oleiros em Veranópolis e região; e 5) da promoção de atividades formativas e de lazer que aproximem o museu e seus públicos, a comunidade e seu patrimônio cultural.

Anexo a este, segue Plano de trabalho, elaborado pela Secretaria Municipal Turismo e Cultura.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

DKSJIAQACCQBFZ



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

DKSJIAQACCQBFZ